

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 823/81
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA CAMPOS PORTO
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Eletrotécnica Geral, na FT. de Bauru.
RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta.
PARECER CEE Nº 1261 /83 - CETG - Aprovado em 17/08/83

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru, por meio do ofício às fls. 51, submete à apreciação deste Conselho o nome de Luiz Gonzaga Campos Porto para, como Professor I, ministrar a disciplina obrigatória Eletrotécnica Geral, do Departamento de Engenharia Elétrica, junto aos Cursos de Tecnologia Elétrica, modalidade Distribuição de Energia, e Tecnologia Mecânica, modalidade Oficinas e Manutenção.

O candidato está substituindo o Professor Luiz Dantel Decloedt (Parecer CEE nº 3040/75) desde a data de 26/02/83.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Engenheiro Eletricista, diplomado pela Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru em 1978. Realizou Curso de Engenharia de Segurança, em 1979, com 436 horas-aula (fls.65).

Junto à Escola de Engenharia de São Carlos, matriculou-se em Pós-Graduação, nível de Mestrado em Engenharia Elétrica, tendo sido aprovado nas seguintes disciplinas (fls.66):

- Descarga Elétrica em Gases (1978)
- Tópicos em Engenharia Elétrica (Física Ferromagnética (1978)
- Rádio - Propagação (1979)
- Tópicos Especiais sobre Dielétricos (1979)
- Fundamentos da Análise da Estabilidade de Máquinas Ferramentas (1980)
- Servomecanismos (1981)

Possui os seguintes Pareceres deste Conselho:

- fls. 32 - O Parecer CEE nº 1310/81, em sua conclusão, autorizou o indicado a lecionar a disciplina "Sistemas Elétricos de Potência", junto à Faculdade que o indica, recomendando que o interessado completasse o seu programa de Mestrado.

PROCESSO CEE Nº 823/81 PARECER CEE

- fls. 39 - O Parecer CEE nº 7 para as disciplinas Circuitos Elétricos Engenharia de Bauru dação acima referida
- fls. 47 - O Parecer CEE nº 18 rização para lecionar e Magnetismo, juntamente

Certificados de cursos de curta duração na 1ª e 2ª Semanas de Engenharia com A grade horária e a carga didática

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Engº Luiz Gonzaga Campos Porto para lecionar, como Professor I, a disciplina Eletrotécnica Geral, destinada aos cursos de Tecnologia Elétrica e Mecânica da Faculdade de Tecnologia de Bauru

São Paulo, 13 de julho de 1983
a) Consº Eurípedes Malavolta

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU deliberou, por maioria, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros Celso Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto

Sala da câmara do Terceiro Grau,
a) Consº Paulo Gomes Romeu - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO deliberou, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, pelo Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de agosto de 1983
A) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO - PRESIDENTE